

第 196/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第四條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任許麗芳為助理審計長，由二零二四年十二月二十日起生效，為期兩年。

二、本批示自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

第 197/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第43/2023號行政法規《公共資產監督管理局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任陳海帆擔任公共資產監督管理局局長，自二零二四年十二月二十日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

三、本批示自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

附件

委任陳海帆為公共資產監督管理局局長的理由如下：

——職位出缺；

——陳海帆的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學法學士學位；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Comissariado da Auditoria), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de comissão de serviço, Hoi Lai Fong para exercer o cargo de adjunta da Comissária da Auditoria, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Chan Hoi Fan para exercer o cargo de directora da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Chan Hoi Fan para exercer o cargo de directora da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos:

— Vacatura do cargo;

— Chan Hoi Fan detém a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciada em Direito pela Universidade de Zhongshan;

——中國人民大學刑法學碩士學位。

專業簡歷：

——1993年1月1日起加入公職，任職教育暨青年局法律範疇高級技術員；

——1994年12月至1998年7月，任職身份證明局刑事紀錄處處長；

——1998年8月至2010年2月，任職身份證明局副局長；

——2007年4月至2010年2月，以兼任方式擔任個人資料保護辦公室主任；

——2010年3月1日至2014年12月19日，獲委任為個人資料保護辦公室主任；

——2014年12月20日至2019年12月19日，獲任命為行政法務司司長；

——2019年12月20日起至2024年12月19日，獲委任為行政長官辦公室顧問；

——2019年12月20日起至2024年1月31日，以兼任方式擔任澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室主任；

——2024年2月1日至2024年12月19日，以兼任方式擔任公共資產監督管理局局長。

— Mestrada em Direito Penal pela Universidade Popular da China.

Currículo profissional:

— Em 1 de Janeiro de 1993, integrou-se na Função Pública, como técnica superior na área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— De Dezembro de 1994 a Julho de 1998, chefe da Divisão do Registo Criminal da Direcção dos Serviços de Identificação;

— De Agosto de 1998 a Fevereiro de 2010, subdirectora dos Serviços de Identificação;

— De Abril de 2007 a Fevereiro de 2010, coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, em regime de acumulação;

— De 1 de Março de 2010 a 19 de Dezembro de 2014, coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais;

— De 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2019, Secretária para a Administração e Justiça;

— De 20 de Dezembro de 2019 a 19 de Dezembro de 2024, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo;

— De 20 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2024, coordenadora do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, em regime de acumulação;

— De 1 de Fevereiro de 2024 a 19 de Dezembro de 2024, directora dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, em regime de acumulação.

第 198/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予公共資產監督管理局局長陳海帆作出下列行為的職權：

(一) 簽署計算及結算公共資產監督管理局人員服務時間的證明文件；

(二) 批准公共資產監督管理局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(三) 按照法律規定，批准向有關人員發放第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas na directora da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, doravante designada por DSGAP, Chan Hoi Fan, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSGAP;

2) Autorizar a apresentação do pessoal da DSGAP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

3) Autorizar a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, realizados na Região Administrativa Especial de Macau;